



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J/MF nº. 16.685.710/0001-32, situada a Travessa Enéas Pinheiro, 1639, Bairro, Marco, CEP: 66095-105, Belém-Pa, neste ato representada por **GIZELE DOS SANTOS ANDRADE**, Cargo: Gerente, C.P.F/MF Nº 005.950.152-98, R.G nº. 6215949-SSP/PA, têm ajustado o termo aditivo ao Contrato na locação de veículos automotores de passeio e utilitários, de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da ARCON-PA na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará, nos municípios de Marabá, Santarém, Altamira, e outros supervenientes, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando a prorrogação do instrumento do Contrato, por conveniência administrativa a iniciar em 05/11/2022 e encerrar em 04/11/2023, por conveniência administrativa

1.2. O reajuste de valor no percentual de **6,516000%**, referente ao **IGP-M/FGV**, índice acumulado no período de **Novembro/2021 a Outubro/2022**

**ITEM 01 - LOCAÇÃO MENSAL
PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
------	-----------	----	----	----------------	-----------------



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

01	<p>Veículo de passeio, categoria sedan executivo, 04 (quatro) portas, motor 2.0 com no mínimo 153cv, bi-combustível movido a gasolina e etanol, transmissão automática, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, alarme, abs, air-bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia mensal de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, novo, zero km, no mínimo ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA.</p> <p>- Cor Preto. -Toyota Corolla 2.0 ou similar.</p>	01	UND	R\$ 3.889,85	R\$ 3.889,85
02	<p>Veículo de passeio, categoria sedan, 04 (quatro) portas, motor 1.4 ou 1.6 com no mínimo 85cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo o condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, radio cd-player, abs, air-bag duplo frontal no mínimo, alarme, retrovisor externo LE e LD, cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia mensal de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps</p>	15	UND	R\$ 2.050,90	R\$ 30.763,50

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2ALF6EAM8793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B9D449A2F575D72



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	já instalado, com plotagem/adesivos padronização de frota layout ARCON, nova, zero km, no mínimo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. - Volkswagen Voyage 1.6 ou similar.				
03	Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla com 04 (quatro) portas, motor diesel com no mínimo 140 cv, tração 4x2 e 4x4, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, radio cd-player alarme, abs, air-bag duplo frontal (no mínimo), retrovisor externo LE e LD, cintos de segurança para todos os ocupantes, caçamba com protetor e lona marítima, com franquia mensal de km livre, novo, zero km, no mínimo 2021/2021, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, com plotagem/adesivos padronização de frota layout ARCON. E todos os demais itens a equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. - Fiat Toro ou Similar.	07	UND	R\$ 5.186,48	R\$ 36.305,36
Valor Total Mensal, 23 Veículos		R\$ 70.958,71 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)			
Valor Total de 23 Veículos, Período de 12 meses		R\$ 851.504,52 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2A1F6E4B793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B9D449A2F575D72



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

**ITEM 02 - LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL
PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
01	<p>Veículo de passeio categoria hatch, 04 (quatro) portas, motor 1.0 com no mínimo 60 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. -Volkswagen Gel 1.8 ou similar.</p>	60	UND	R\$ 77,80	R\$ 4.668,80
02	<p>Veículo de passeio, categoria sedan compacto, 04 {quatro} portas, motor 1.4 ou 1.6 com no mínimo 85 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com</p>	60	UND	R\$ 129,67	R\$ 7.780,20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2ALF6EAM8793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B9D449A2F575D72



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. -Volkswagen Voyage 1.6 ou Similar.				
03	Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla com 04 (quatro) portas, motor diesel com no mínimo 148 cv, tração 4x2 e 4x4, transmissão mecânica, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor LE e LD, rádio cd-player, alarme, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), caçamba com protetor e lona marítima, cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados. - Cor: Prata ou Branco. - Fiat Toro ou Similar	60	UND	R\$ 285,26	R\$ 17.115,60
04	Veículo utilitário, tipo minivan, com 06 (seis) portas, motor 1.8cc com no mínimo 130 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para até 07 (sete) passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou	60	UND	R\$ 129,67	R\$ 7.780,20

EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2ALF6EAM4B793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B9D449A2F575D72
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei 11.419/2006)



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	elétrica, vidros e travas elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, alarme, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados - Cor: Prata ou Branco. - Chevrolet Spin ou Similar				
05	Veículo utilitário, para transporte de passageiros, tipo van executiva turismo, motor movido a diesel, transmissão mecânica, com capacidade para no mínimo 15 (quinze passageiros em poltronas reclináveis, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, radio cd-player, alarme, tacógrafo, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda/direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento dos passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados - Cor: Prata ou Branco.	60	UND	R\$ 168,57	R\$ 10.114,20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2A1F6EAM8793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B9D449A2F575D72



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	- MBB Sprinter ou Similar				
Valor Total Período de 12 meses, 300 diárias de veículos		R\$ 47.458,20 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)			
ITEM 03 - SERVIÇOS ADICIONAIS CORRELATOS PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
01	Lavagem Simples dos veículos locados "PASSEIO"	200	UND	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00
02	Lavagem Geral dos veículos locados "PASSEIO"	200	UND	R\$ 15,56	R\$ 3.112,00
03	Lavagem Simples dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	150	UND	R\$ 12,96	R\$ 1.944,00
04	Lavagem Geral dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	150	UND	R\$ 15,56	R\$ 2.334,00
05	Conserto/reparo simples de pneu dos veículos locados "PASSEIO"	180	UND	R\$ 12,96	R\$ 2.332,80

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI (Lei. 11.419/2006)
EM 21/11/2022 09:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0150948EB92BCF0E.2A1F6E6A4B793AC47.63A0BA2B65920AC2.3B99D449A2F575D72



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

06	Conserto/reparo simples de pneu dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	80	UND	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80
VALOR TOTAL PERÍODO DE 12 MESES, 960 SERVIÇOS CORRELATOS					R\$ 13.559,60 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO					R\$ 912.522,32 (Novecentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais, e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o inciso II do art. 57, combinado com o art. 65, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor estimado anual deste Contrato é de **R\$ 912.522,32 (Novecentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais, e trinta e dois centavos)** em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA.

3.2. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da ARCON-PA para o exercício de 2021/2022, como a seguir especificado:

PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESP.: 0261 e 0661/339033

AÇÃO: 233206

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por ocasião de conclusão de estudos e elaboração e conclusão de novos processos, efetivados a luz da Lei nº 14.1333/21, cujo início de adoção pelo Estado do Pará, será em 02 de abril de 2023



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA- DA ASSINATURA:

E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (Pa), 04 de novembro de 2022.

PELA CONTRATANTE: _____

(ARCON)-PA - EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PELA CONTRATADA: _____

EMPRESA JET LOCADORA DE SERVIÇOS EIRELLE-ME

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____